

**Ata**  
**da 221ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 1º de julho de 2009.**

---

Às onze horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 221ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 220ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 17 de junho de 2009; **b)** Aprovados por unanimidade o relatório e a grade de Indicadores da Qualificação Institucional para 2009; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa - RN que institui o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e dá outras providências, exceto quanto aos seguintes pontos, aprovados por maioria, por divergência da DIGES: mudança de alocação do setor de Informática, desvinculação da UGP - Unidade de Gerenciamento de Projetos, da DIGES, e desequilíbrio na distribuição das funções das Diretorias; por divergência da DIGES e da DIOPE: transformação do órgão GPLAN em Coordenadoria. Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa - RN que define o quadro demonstrativo de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANS. Processos nº 33902.075578/2008-71; **d)** Aprovadas por unanimidade a proposta de Resolução Normativa - RN que dispõe sobre a característica dos planos privados de assistência à saúde, regulamenta a sua contratação, institui a orientação para a contratação de planos privados de assistência à saúde, e a proposta de Resolução Normativa - RN que dispõe sobre as atividades das pessoas jurídicas denominadas administradora de benefícios, Processo nº 33902.028933/2009-01; **e)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 228/2009/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora SERMED SERVIÇOS HOSPITALARES S/C LTDA., ANS 365939, ratificando a necessidade de ser instaurada a liquidação extrajudicial da Operadora após a realização de tal ato, na forma do Voto nº 335/2008/DIOPE/ANS, aprovado por unanimidade na Reunião de Diretoria Colegiada de 16/12/2008, Processo nº 33902.148665/2007-73; **f)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 212/2009/DIOPE/ANS pela alienação da carteira de beneficiários da Operadora QUALIMED LTDA., ANS 409847, assim como pela instauração de novo regime especial de Direção Fiscal para acompanhar a alienação, mantendo a nomeação do Sr. José Augusto Monteiro Neto como Diretor Fiscal, e caso esta não ocorra dentro do prazo legal, pela publicação de edital para oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários, com

posterior liquidação extrajudicial, fixando o dia 26/09/2006 como termo legal, e indicando para exercer a função de Liquidante, a Sra. Danielle Morais Bourguignon, identidade 132.317/OAB-RJ, Processo nº 33902.130963/2008-98; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 205/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora PLASMMET PLANO DE SAÚDE LTDA., ANS 409260, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Kleber Bispo Rosa, identidade nº 254928/CRC-SP, Processo nº 33902.2158472008-48; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 206/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED BOA VISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 304158, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Luís Pereira da Silva, identidade nº 124.576/SSP-PR, Processo nº 33902.135663/2007-14; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 207/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora AAUG DO BRASIL OPERADORA DE SAÚDE LTDA., ANS 402753, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Ivonil Guimarães Dias de Carvalho, identidade nº 1.153.781-2/SSP-PR, Processos nº 33902.006685/2009-30 e nº 33902.225623/2008-44; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 208/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora AHOL - ATENDIMENTO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA., ANS 363782, indicando para a função de Diretor Fiscal a Sra. Cristina Aragão Marques, identidade nº 1563721/SSP-PI, Processo nº 33902.181811/2008-53; **k)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 209/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora INSTITUTO MÉDICO DE SEROPÉDICA, ANS 408662, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Manoel Sardinha Silva, identidade nº 81348641-2/IFO-RJ, Processo nº 33902.173518/2007-31; **l)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 210/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Diretor Fiscal na Operadora UNIMED OESTE DO PARÁ, ANS 362140, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Alfredo Pessoa Cunha, identidade 1354459/SSP-PA Processo nº 33902.215865/2007-49; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 229/2009/DIOPE/ANS pelo encerramento do regime especial de Direção Fiscal instaurado na Operadora ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, ANS 338044, com o deferimento do cancelamento do registro, a pedido, determinando o levantamento da indisponibilidade de bens daqueles que figuraram como administradores nos doze meses anteriores à instauração do regime, Processo nº 33902.001522/2007-07; **n)** Aprovado por unanimidade dos votantes o Voto da DIFIS, após reconsideração do Voto pela DIPRO, para aplicar a revisão administrativa de ofício impondo à Operadora ASTTTER – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, ANS 310280, a sanção pecuniária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por infração ao art.35 c/c inciso II do art. 10, todos da RN nº 124, de 2006, Processo nº 33902.082782/2001-71; **o)** Aprovada por unanimidade a solicitação de curso de pós-graduação "stricto sensu", modalidade externa, do servidor LUIS RICARDO TRINDADE BACELLAR, Especialista em Regulação da DIOPE, para cursar o Doutorado em Direito Civil na Universidade de Buenos Aires, em parceria com a Escola Superior de Justiça - ESJUS, a ser ministrado em Buenos Aires, Argentina, com ônus parcial, Processo nº 33902.022362/2009-93. **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Apreciado o Projeto de Intervenção para Redução de Cesarianas Desnecessárias no Setor Suplementar de Saúde e para o Incentivo ao Parto Normal, elaborado em conjunto com a ANS, CFM- Conselho Federal de Medicina, FEBRASGO – Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia e SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria; **b)** Aprovada por unanimidade a divulgação dos resultados do IDSS - Índice de Desempenho da Saúde Suplementar referentes ao ano de 2008 nas mesmas 05 (cinco) faixas do IDSS referentes ao ano de 2007, assim como a

divulgação dos resultados da avaliação de desempenho das operadoras, por dimensão, segundo as mesmas faixas do IDSS, na versão de consulta individualizada dos resultados por operadora, na página da ANS na Internet; **c)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 09/2009/DIOPE/ANS referente à adoção como data de corte para utilização dos dados do DIOPS do 4º trimestre de 2008, para efeitos do Programa de Qualificação, o dia 31 de maio de 2009, tendo em vista que nessa data as Operadoras já deverão ter procedido às retificações derivadas dos trabalhos dos auditores independentes; Protocolo nº 33902.109796/2009-05; **d)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 82/2009/GGRHE/DIOPE/ANS pela autorização do pagamento remanescente da remuneração das Diretoras Fiscal e Técnica, Sra. Edna Maria Tonolli e Sra. Lumena Furtado, referente aos regimes especiais instaurados nas Operadoras MICROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, ANS 303364, e SANTA CRUZ SAÚDE LTDA., ANS 404951, Processos nº 33902.070051/2008-50, nº 33902.070053/2008-49, nº 33902.093258/2008-01 e nº 33902.093261/2008-16. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 1º de julho de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor  
  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente